ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CARNAVAL 2027

PROGRAMAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FISICAS E TECNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO.
(3 e 5 dias)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria de Turismo de Balneário Piçarras identificou a necessidade de contratar empresa especializada em **programação, locação de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas para a realização do CARNAVAL 2027 DE BALNEARIO PIÇARRAS, (3 e 5 dias)** na orla central e no parque linear do município.

1.2. A contratação se faz necessária diante da inexistência de estrutura, equipamentos e equipe técnica própria da Administração para executar diretamente os serviços, os quais exigem conhecimentos especializados, responsabilidade técnica (ART/RRT) e conformidade com normas de segurança e engenharia.

1.3. Com a contratação, o Município garantirá a realização segura e organizada dos eventos oficiais, promovendo lazer à população, fomentando o turismo e a economia local, gerando emprego e renda temporária e fortalecendo a imagem institucional de Balneário Piçarras como destino turístico.

1.4. A não realização dessa contratação acarretaria impactos negativos significativos, como a inviabilidade dos eventos, prejuízos à atividade turística e comercial, perda de arrecadação indireta e dano à imagem do Município perante munícipes e visitantes.

1.5. Portanto, a medida mostra-se indispensável, vantajosa e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, além de contribuir para o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Turismo e das políticas de promoção cultural e econômica da cidade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para **programação, locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas para a realização do CARNAVAL 2027 DE BALNEARIO PIÇARRAS (3 e 5 dias)** têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação ou similar, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021 para ambos os lotes:

a) **Atestado de Capacidade Técnica ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características com o objeto da presente licitação.**

PARA O LOTE 1

a) **Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho competente.**

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. A estimativa das quantidades de serviços e estruturas necessários à realização do Carnaval de Balneário Piçarras 2027, considerando os períodos de 3 (três) e 5 (cinco) dias de evento, foi elaborada com base nas contratações realizadas pelo Município para a edição de 2027. Considerando que os quantitativos contratados no ano anterior atenderam satisfatoriamente à demanda, serão mantidas as mesmas quantidades para a edição de 2026, adotando-se a contratação anterior como referência para o dimensionamento da estrutura necessária.

A manutenção desses quantitativos fundamenta-se na experiência da edição anterior, considerando o público atendido, a complexidade operacional e as exigências técnicas do evento. A estimativa contempla palco principal, torres de iluminação, sistemas de sonorização, painéis de LED, geradores, camarins, grades de contenção, tendas de apoio e demais estruturas complementares, observados os respectivos períodos de utilização previstos para a edição de 2027.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1. Para fins de atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram envidados esforços no sentido de identificar alternativas disponíveis no mercado aptas a atender o objeto pretendido, bem como de obter orçamentos que refletissem os preços praticados para serviços de mesma natureza e complexidade.

4.2. Ressalta-se, entretanto, que houve considerável dificuldade na obtenção de orçamentos, tendo em vista a especificidade dos serviços demandados, a complexidade operacional envolvida, bem como o período de alta demanda por estruturas e serviços voltados à realização de eventos de grande porte, circunstância que limita significativamente o número de empresas com capacidade técnica, operacional e disponibilidade para atendimento imediato.

4.3. Diante desse cenário, os orçamentos foram obtidos junto a empresas que já possuem histórico de atuação em eventos realizados pelo Município de Balneário Piçarras, seja de forma direta ou indireta, o que contribui para maior confiabilidade das propostas apresentadas, considerando o conhecimento prévio das características locais, das exigências operacionais e dos padrões adotados pela Administração Municipal.

4.4. Dessa forma, considerando as limitações mercadológicas identificadas, a dificuldade de obtenção de propostas e a necessidade de garantir a adequada execução do objeto, entende-se que os orçamentos levantados representam, de forma satisfatória e razoável, as alternativas disponíveis no mercado, atendendo aos princípios que regem a Administração Pública e servindo como parâmetro para a presente contratação.

4.5. Para a análise das alternativas disponíveis no mercado, foi utilizada como uma das referências a homologação da contratação referente ao Carnaval de Balneário Piçarras de 2026, por se tratar de evento de mesma natureza realizado pelo Município. Essa referência subsidiou a avaliação da solução anteriormente contratada, considerando sua adequação às necessidades do evento e sua capacidade de atender satisfatoriamente à demanda. Dessa forma, a experiência da edição anterior contribuiu para a análise das possibilidades de contratação para 2027, buscando uma solução compatível com as exigências técnicas e operacionais do evento, observados os princípios da eficiência, transparência e economicidade.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1.145.883,33(um milhão e cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta três centavos).

5.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 616/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Balneario piçarras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **programação, locação de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas para a realização do CARNAVAL 2027** no Município de Balneário Piçarras/SC. Conforme as seguintes especificações/condições:

Nº	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CARNAVAL 2027 - PALCO CENTRAL (5 DIAS - SEXTA, SABADO, DOMINGO, SEGUNDA E TERÇA - FEIRA)					
1	Obtenção e Gestão de licenças Obtenção e gestão de licenças incluindo Alvarás da Prefeitura de Balneário Piçarras, Corpo de Bombeiros, Polícias Militar, Civil e Apólice de Seguro para cobertura dos eventos de 5 dias.	UNIDADE	1	R$ 51.629,60	R$ 51.629,60
2	Plano de Prevenção de Incêndio Plano de Prevenção de incêndio incluindo projeto e equipamentos como extintores, blocos autónomos de emergência e placas de sinalização de saídas de emergência em número compatível conforme orientação e aprovação do corpo de bombeiros local.	UNIDADE	1	R$ 17.942,93	R$ 17.942,93
3	Decoração temática (ambientação visual dos eventos e dos palcos com elementos do carnaval, iluminação decorativa e paisagismo temporário);	UNIDADE	1	R$ 17.342,67	R$ 17.342,67

4	Carro de som equipado com sistema de sonorização profissional, adequado para circulação urbana. O veículo será utilizado para percorrer a cidade, com a finalidade de divulgar e informar a população sobre a programação dos eventos, datas, horários e locais de realização).	DIARIA	10	R$ 1.385,00	R$ 13.850,00
5	Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), devidamente qualificado e habilitado, para atuação durante eventos públicos. O profissional será responsável por realizar a interpretação simultânea das informações, falas e apresentações, garantindo o acesso à comunicação às pessoas surdas ou com deficiência auditiva.	HORAS	20	R$ 658,3333	R$ 13.166,67
6	Fornecimento de materiais promocionais e de divulgação, incluindo: ✓ 4.000 abadas PP ao G3 - em tecido 100% poliéster, tipo malha fria / helanca light, com gramatura mínima entre 160 g/m² e 180 g/m², garantindo bom equilíbrio entre leveza, resistência e conforto térmico. Tecido com boa respirabilidade, secagem rápida e resistência à tração e ao desgaste. ✓ 1.500 copos personalizados de acordo com arte pré-definido, 550m, material PP, medidas 9,1x6,2x14cm(diametro boca x diametro Base x Altura. ✓ 1.500 mascaras carnavalesca confeccionada em material leve e resistente, proporcionando conforto durante o uso prolongado. Possui design festivo e cores vibrantes, com acabamento detalhado que valoriza a estética típica do Carnaval. Ajuste seguro ao rosto por meio de elástico ou amarração, garantindo boa fixação e adaptação a diferentes formatos faciais. ✓ 1.500 colares havaianos Colares havaianos confeccionados em material sintético (plástico ou poliéster), leves e flexíveis, com flores artificiais fixadas de forma uniforme ao longo do colar. Produto com cores vivas e variadas, acabamento adequado e boa resistência ao manuseio durante o uso em eventos festivos. Comprimento aproximado de 90 a 100 cm ✓ 500 pacotes de 100gr Pó colorido decorativo, produzido à base de amido de milho ou similar, com pigmentos atóxicos, não inflamável e biodegradável. Produto de textura fina, fácil dispersão e cores vivas, proporcionando efeito visual marcante em eventos	UNIDADE	1	R$ 179.429,33	R$ 179.429,33

	festivos. Indicado para uso em eventos carnavalescos, recreativos e culturais, podendo ser aplicado de forma manual. Deve estar acondicionado em embalagem lacrada, com identificação do fabricante, cor, lote e validade, atendendo às normas de segurança para produtos recreativos. ✓ 200 kit de serpentinas de carnaval com 40 serpentinas cada. Kit composto por serpentinas coloridas, confeccionadas em papel de boa qualidade, com boa resistência ao manuseio e fácil desenrolar. Produto leve, com cores vibrantes, proporcionando efeito visual festivo e adequado para decoração e animação de eventos. ✓ Material gráfico (2000 ventarolas (com a programação completa do evento), ventarolas confeccionadas em papelão rígido ou papel cartão de alta gramatura, sem haste, em formato anatômico para manuseio direto com a mão. Material leve e resistente, adequado para uso contínuo em eventos de grande público. Produto com impressão colorida em alta qualidade, conforme arte gráfica pré-definida e fornecida pela Secretaria de Turismo, garantindo fidelidade de cores e boa definição. Acabamento adequado, sem rebarbas.				
7	Máquina de espuma de uso profissional, com produção contínua e alta capacidade, equipamento com estrutura resistente, potência compatível para ampla cobertura e funcionamento prolongado. A espuma deverá ser produzida com líquido específico, atóxico, biodegradável, hipoalergênico e não inflamável, seguro para contato com a pele. O serviço deverá incluir equipamento, insumos, operador capacitado, bem como montagem, operação e desmontagem, observando as normas de segurança, higiene e legislação vigente, incluindo controle da área de uso.	UNIDADE	1	R$ 12.073,07	R$ 12.073,07
8	01 estrutura de Q30 backdrop com lona 3,50 x 2,30 conforme arte pré definida do evento.	UNIDADE	1	R$ 2.468,00	R$ 2.468,00
9	Estrutura do Bar, 3 tendas 5x5, deck em toda extensão no chão, fechado com deck nas paredes, balcão para atendimento, dividindo a equipe do bar e o público, caixa e etc.	UNIDADE	1	R$ 17.108,00	R$ 17.108,00

	Exploração do bar projetado na estrutura do evento, vendas e administração durante o evento (não poderá ser vendido fora da programação do evento), com no mínimo 5 atendentes. Especificações das bebidas: Cerveja (lata ou long neck), marcas comerciais reconhecidas, refrigerantes (diversos sabores), agua mineral (com e sem gás), sucos, bebidas energéticas, destilados, tais como vodka, gin, rum, whisky e similares, batidas alcoólicas, preparadas à base de destilados, com frutas, xaropes e demais ingredientes usuais. **Os valores devem estar de acordo com o mercado atual e deverá ser apresentado tabela de preço antes do evento para a equipe de fiscalização da secretária de turismo.**				
10	Mao de obra do evento, paineis de Led, iluminação, gradis, camarins. 8 Carregadores; 60 Metros de Paineis de Led P3 indoor; Sistema de energia independente; iluminação completa de acordo com reider tecnico de todos os artistas(nacionais, regionais e etc.) Deverá incluir aterramento e ART. 300 metros de Gradis de ferro galvanizado necessário para todo o evento. 200 metros de Barricada de contenção anti-avalancha de aluminio 1000x1200MM com degrau, quantidade necessaria para o evento. Camarins 2 tendas 10x10 contendo piso deck em toda sua extensão, quatro camarins em octanorme de 5x5 com porta e chave, contendo toda a decoração interna sendo, um espelho grande, dois sofás de dois lugares e um sofá de três lugares, uma mesa central e uma mesa de oito lugares, tapete, geladeira e um ar condicionado para cada camarim, iluminação completa. 1 Tenda 3x3 para equipe de apoio a segurança – polícia militar 1 Tenda 5x5 para a equipe contrata pela SETUR para a limpeza e segurança – com porta e chave, piso em deck, 6 cadeiras confortáveis, mesa 2 metros de comprimento e	UNIDADE	1	R$ 102.370,67	R$ 102.370,67

	armário para guardar produtos de limpeza, panos e vasouras.				
11	**GERADORES CENTRAL: 3 geradores de energia elétrica trifásico com potência mínima de 260kwa, para uso no sistema de sonorização e iluminação, silenciado e estabilizado, com caixas de passagens, chave reversora, cabeamentos e aterramento de acordo com as normas vigentes, disponibilizando técnico responsável e óleo diesel que atenda todo o evento conforme solicitação da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Económico.**	UNIDADE	1	R$ 34.018,67	R$ 34.018,67
12	**PALCO CENTRAL: Estrutura de alumínio Q30 ou P50 de acordo com a montagem, um total de 50m², dividido em laterais e fundo de palco.** Deverá incluir aterramento e ART. Palco em praticáveis de 16x10 metros com 2,00 metro do chão, com lona fechada em todos os lados, na frente as lonas devem ser retrátil, podendo ser aberta e fechada(em caso de chuva, para proteção dos equipamento eletrónicos) com abas laterais a dois metros para PA, abas laterais para painel de led, com uma passarela em T, altura base 2mt, largura base 2 mt, comprimento 12 mt, largura 12 mt, ao meio dessa passarela será área premium com tablados no chão, onde será permitido a venda de ingressos para o máximo 300 ingressos, sendo necessário o espaço reservado para PCD de acordo com a Lei 13146/2015 e a ABNT NBR 9050. Cobertura do palco em lona branca antichamas no tamanho de 20x20 em ótimo estado de conservação e com fechamentos;	UNIDADE	1	R$ 80.373,33	R$ 80.373,33
13	Portal de entrada da área Premium em estrutura de alumínio Q30 ou P50, 6,0m de largura e 3,0m de altura; Com identificação ‘’área Premium – Carnaval Balneário Piçarras 2026’’. Com piso em Deck em todo o caminho da areia para o espaço reservado, com rampa e etc, de acordo com a Lei de Acessibilidade.	UNIDADE	1	R$ 4.402,40	R$ 4.402,40
14	**SOM E ILUMINAÇÃO - PALCO CENTRAL:** 1 house mix de 5x5 em dois andares com cobertura em lona branca, Torres de Delay contendo: 6 KF 850 para torres de Delay. 1 Rack de amplificadores Back Line extra 4 Praticáveis para elevação das caixas de som Cabos compridos para a ligação.	UNIDADE	1	R$ 147.058,67	R$ 147.058,67

	Estrutura de som e luz do placo contendo: 1 Console MA Comand Wing + fazer Wing original e telas de touch 8 Elipsoidal 12 Lâmpadas Par Foco 18 Moving Point Hibrido Spot e Bean 12 Moving Aura 12 Atomic RGB Led 24 Refletores Par Led 6 Mini brut com 2 lampadas 6 Mini Brut com 4 Lampadas Led 2 maquina de fumaça 1 Rack de Dimmer CI Tronics 1 Rack de Buffer CI Tronics 1 Rack de Pro Power Cabos para instalação 1 Estrutura de Grid para suspender iluminação Sonorização (PA) 1 console Digi Mix Rack + 1 1 Multicabo 56 vias 1 Comunicação entre PA e monitor 1 Processador de som Dolby Lake 24 Caixas de Lyne Array Electro Voice XLD 281 16 Caixas de Sub 2 x 18 2 Caixas ativas Electro Voice SXA 250 – Front Fill Sonorização monitor 1 Console Yamaha Pm5D RH 1 Sistema de Side Fill KF 850 + Sub 14 Monitores Electro Voice SXA 250 6 In ear ew300 g3 Senneheiser 1 Cubo de Baixo Ampeg 2 Cubos de guitarra Fender Twim 1 corpo de bateria 3 microfones sem fio shure Gaveteiro com microfone conforme Rider técnico Direct box Pedestais para microfone 1 Main Power Cabos de microfone e Multi vias Cabos de energia. 4 canhões de papel picado 2 canhões Scay Walker Xênon 7.500 w **TODA APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM RIDER TECNICO DE CADA SHOW (regional e nacional).**				
CARNAVAL - PALCO PARQUE LINEAR (3 DIAS - SABADO, DOMINGO E SEGUNDA)					

15	**SOM E ILUMINAÇÃO PALCO PARQUE LINEAR:** 10 M² de Paineis de Led P3 indoor; Sistema de luz independente; 01 console digital de no mínimo 48 canais direto e 16 auxiliares; Back line extra 01 rack de processamento digital para o sistema; 01 rack main pawer; 24 caixas de sub graves modelo T18 de 1200 wts rms cada; 16 caixas line array modelo 208 ou 210 ou 12 caixas KF; 850 com componentes importados; Rack de amplificação para todo o sistema; 01 multicabo de 56 canais com 80 mts splitado; 01 console digital de no mínimo 48 canais direto e 24 auxiliares; 04 caixas de sub graves modelo SB 850 para side fill; 04 caixas KF 850 com componentes importados para sidefill; 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo; 08 monitores de palco modelo SM222 ou SM 400 08 vias de amplificação para os monitores de palco; 01 sub SB 850 para via de monitor de bateria; 01 powerplay de 08 vias com cabos para sistema de monitor com fones; 01 mainpower 220/380 de 125 amperes trifásico; 01 bateria acústica 05 peças; 02 estantes para pratos; 01 máquina de chimbal; 01 banquinho ; 01 máquina de chimbal; 01 cubo de guitarra valvulado modelo BUGGERA 212 200W; 01 cubo de guitarra modelo JAZZ CHORUS 120; 01 cabeçote de guitarra modelo JCM2000 com respectiva caixa modelo 1960ª; 01 cabeçote de contra baixo modelo GK 800 com respectivas caixas; 01 kit de microfones para bateria; 01 kit de microfones para percussão 14 microfones modelo SM 58; 10 microfones modelo SM 57; 04 microfones sem fio UHF modelo SLX SM 58; 24 pedestais para microfones; 16 direct box;	UNIDADE	1	R$ 79.368,00	R$ 79.368,00

	80 cabos de microfones; 20 extensões de AC 220 e 110 v e demais exigências conforme necessidade. **TODA APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM RIDER TECNICO DE CADA SHOW.**				
16	**PALCO PARQUE LINEAR:**Obtenção e Gestão de licenças Obtenção e gestão de licenças incluindo Alvarás da Prefeitura de Balneário Piçarras, Corpo de Bombeiros, Polícias Militar, Civil e Apólice de Seguro para cobertura dos eventos de 3 dias. Responsabilidade pelo pagamento das Licenças para todos os shows da programação.	UNIDADE	1	R$ 19.510,67	R$ 19.510,67
17	**PALCO PARQUE LINEAR:**Plano de Prevenção de Incêndio - 3 dias Plano de Prevenção de incêndio incluindo projeto e equipamentos como extintores, blocos autónomos de emergência e placas de sinalização de saídas de emergência em número compatível conforme orientação e aprovação do corpo de bombeiros local.	UNIDADE	1	R$ 11.239,73	R$ 11.239,73
18	**PALCO PARQUE LINEAR:**Decoração temática (ambientação visual dos eventos e dos palcos com elementos do carnaval, iluminação decorativa e paisagismo temporário);	UNIDADE	1	R$ 15.105,33	R$ 15.105,33
19	**GERADORES PARQUE LINEAR: 2 geradores de energia elétrica trifásico com potência mínima de 260kwa, para uso no sistema de sonorização e iluminação, silenciado e estabilizado, com caixas de passagens, chave reversora, cabeamentos e aterramento de acordo com as normas vigentes, disponibilizando técnico responsável e óleo diesel que atenda todo o evento conforme solicitação da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Económico.**	UNIDADE	1	R$ 16.942,93	R$ 16.942,93
20	**PALCO PARQUE LINEAR:** 01 palco externo tipo 2 (duas) águas, contemplando aterramento e demais elementos de segurança o qual deverá obedecer as seguintes dimensões mínimas: Cobertura de 12 (doze) metros de Frente (boca de cena) x 10 (dez) metros de PROFUNDIDADE (da frente ao fundo do palco), piso de 12 (doze), metros de	UNIDADE	1	R$ 19.177,33	R$ 19.177,33

	FRENTE (boca de Cena) x 10 (dez) metros de PROFUNDIDADE (da frente ao fundo do palco), 09 (nove) metros de PÉ DIREITO (do piso do chão até as treliças do teto) e 1,00 (hum) metros de ALTURA (do chão onde foi montado até o piso do palco). 01 escada de acesso com corrimão.				
21	Camarins estruturado em 01 camarim 4x4 com cobertura, com piso em deck, ar condicionado, iluminação, 1 mesa com 2 cadeiras e 1 sofa 2 lugares.	UNIDADE	1	R$ 5.770,13	R$ 5.770,13
22	40 metros de Gradis de ferro galvanizado necessário para todo o evento.	UNIDADE	1	R$ 3.201,87	R$ 3.201,87
LOTE 2 - PROGRAMAÇÃO (CARNAVAL 2027 - EVENTOS DE 3 e 5 DIAS)					
1	Atrações Musicais: Realizar um total de 40 apresentações com bandas, DJs, atrações locais e regionais, mestre de cerimônias, apresentador escola de samba para 2 dias (a ser definido pela SETUR) com carro alegórico e equipe técnica de apoio aos artistas; Toda atração deverá ser apresentado e ser definida pela secretaria de turismo. **Das 40 Apresentações:** **No máximo 8 Djs, sendo 1 por dia no palco central e 3 no parques linear, no mínimo 10 bandas show com no mínimo 10 integrantes na banda (sopro, balé e etc.)** Produção artística e técnica (planejamento do cronograma de apresentações, gerenciamento de palco.)	UNIDADE	1	R$ 282.333,33	R$ 282.333,33
					Total: R$ 1.145.883,33

6.2. A Secretaria de Turismo de Balneário Piçarras identificou a necessidade de contratar empresa especializada em **programação, locação de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas para a realização do CARNAVAL 2027 DE BALNEARIO PIÇARRAS, (3 e 4 dias)**, na orla do município na parte central e no parque linear. A contratação se faz necessária em razão da ausência de estrutura própria, equipamentos e equipe técnica qualificada da Administração para executar diretamente serviços de grande porte, que exigem conhecimento especializado.

6.3. As contratadas compreenderão a montagem de palco principal e do parque linear, torres de iluminação, camarins, passarelas, tendas, barreiras de contenção e demais estruturas modulares.

6.4. A infraestrutura elétrica será fornecida e supervisionada pelas contratadas, incluindo geradores, cabos, quadros de distribuição e aterramento adequado.

6.5. A segurança operacional e pública será assegurada por meio de plano de segurança e emergência, contemplando rotas de fuga, posicionamento de extintores, barreiras de contenção e isolamento de áreas críticas, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e da Defesa Civil.

6.6. A estimativa de quantidade dos serviços e estruturas necessários foi elaborada com base nas contratações anteriores realizadas pelo município, com aumento de quantidades, considerando histórico de público, complexidade operacional e exigências técnicas de cada evento, incluindo palco principal, torres de iluminação, sistemas de som, painéis de LED, geradores, camarins, grades de contenção e tendas de apoio. Esta estimativa é técnica e referencial, permitindo planejamento adequado e evitando superdimensionamento ou subdimensionamento dos recursos.

6.7. A empresa vencedora do **lote 1** deverá oferecer toda a estrutura, na data, local e horário definidos posteriormente, respeitando-se os prazos estabelecidos, devendo atender ao descritivo dos itens, se responsabilizando e primando pela qualidade, eficiência e quantitativos exigidos por este Termo de Referência.

6.8. As empresas contratadas para a prestação dos serviços deverão apresentar-se no local supracitado no dia previsto, respeitando-se os prazos de antecedência.

6.9. Os itens relacionados para cada evento deverão estar totalmente montados, instalados e prontos para o uso nos prazos previstos.

6.10. As Contratadas deverão ser responsáveis pela operação total dos equipamentos e zelar pela qualidade que estes proporcionarão ao evento.

6.11. O mau funcionamento dos equipamentos que venham a comprometer a qualidade da apresentação dos grupos será passível de aplicação das sanções previstas no contrato.

6.12. A realização e a responsabilização por toda a execução dos serviços, que incluem a montagem, operação e desmontagem da estrutura e equipamentos na realização do evento, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos que poderão incidir sobre o valor total da proposta.

6.13. O Processo de instalação das estruturas e equipamentos listados, necessários à realização do evento em tempo hábil, incluindo serviços tais como a mobilização dos equipamentos, transporte e manuseio e demais materiais e equipamentos necessários para proceder a montagem, desmontagem e operação, objetivando o pleno

funcionamento tornando-os devidamente prontos à operação, inclusive com as ART's e demais exigências do Corpo de Bombeiros.

6.14. Será de responsabilidade da empresa vencedora do **LOTE 1** decorar e mobiliar os camarins para atender os artistas que se apresentarão durante o evento em Balneário Piçarras.

6.15. PARA O LOTE 2 - A licitante vencedora, deverá contratar e executar em todos os dias de evento bandas regionais para o palco principal fazendo a abertura dos shows nacionais e um DJ para as trocas de bandas. A lista das atrações deverá ser apresentada em 3 dias após assinatura do contrato para aprovação da C.C.O.

6.16. PARA O LOTE 1 - A Contratada será responsável pelo recolhimento de taxas necessárias.

6.17. PARA O LOTE 1 - Será de responsabilidade da Contratada, a comunicação visual do evento, com placas indicativas e etc.

6.18. PARA O LOTE 1 - Fornecer a equipe da Policia Militar uma sala de 03x03m com divisórias em TS.

6.19. A empresa vencedora será responsável pela alimentação dos seus colaboradores.

6.20. A empresa vencedora será responsável pela alimentação dos colaboradores da equipe da Secretaria de Turismo, Segurança Pública, Vigilância Sanitaria e Policia Militar

6.21. A solução proposta, portanto, garante a realização segura, organizada e eficiente dos eventos oficiais, assegurando conformidade com todas as normas técnicas, ambientais e legais, mitigando riscos operacionais, estruturais e elétricos, promovendo o fomento ao turismo, geração de emprego e renda temporária, preservação da imagem institucional do município e atendimento pleno aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021. Todo o conjunto de serviços, equipamentos e responsabilidades integra a contratação de forma completa, oferecendo respaldo técnico e jurídico absoluto à Administração Pública na execução dos eventos de Carnaval na orla de Balneário Piçarras.

7. SEGURANÇA ELÉTRICA, ESTRUTURAL E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8.1 Considerando que a presente contratação envolve a instalação, operação e desmontagem de estruturas metálicas, palcos, torres, tendas, camarins, painéis de LED, sistemas de sonorização e iluminação, bem como instalações elétricas e geradores, todos em terreno arenoso e de acesso público, as Contratadas assumem integral responsabilidade técnica, estrutural e elétrica sobre todos os serviços executados.

8.2 A Contratada para o lote 1 deverá garantir que todas as estruturas e instalações elétricas sejam dimensionadas, instaladas e mantidas de forma a assegurar estabilidade, segurança, integridade física de trabalhadores, público e terceiros, bem como preservação do patrimônio público e ambiental.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento em lotes deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto aumentará a competitividade e ajudará a Secretaria Municipal de Turismo a localizar a proposta mais vantajosa.

8.3. O parcelamento justifica-se pelas diferenças operacionais e técnicas entre o evento, uma vez que cada lote apresenta específicas de montagem, operação e desmontagem de estruturas, sistemas de iluminação, sonorização, painéis de LED e infraestrutura elétrica, exigindo planejamento e equipe técnica dedicada.

8.4. A separação em lotes permite otimizar recursos e logística, possibilitando à Administração contratar empresas capazes de atender com maior eficiência às necessidades específicas do evento, evitando superdimensionamento ou subdimensionamento de equipamentos e pessoal, garantindo maior flexibilidade na alocação de recursos e adequação às condições do local, que compreende orla e terreno arenoso.

8.5. Além disso, reforça a segurança jurídica e a transparência, pois evita concentração de riscos em um único contrato, assegura avaliação independente de cada lote quanto à capacidade técnica e cumprimento das normas de segurança elétrica, estrutural e ambiental, e facilita a fiscalização, análise documental e execução de planos de segurança e emergência.

8.6. Sob o aspecto econômico, o parcelamento permite à Administração comparar propostas específicas para cada evento, promovendo vantajosidade e competitividade entre licitantes, evitando desperdício de recursos e garantindo que os serviços contratados sejam proporcionais às necessidades reais, em estrita observância aos princípios da economicidade e eficiência previstos nos arts. 6º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. Dessa forma, o parcelamento em dois lotes garante que as execuções dos eventos de carnaval sejam realizadas com qualidade técnica, segurança, eficiência operacional e respaldo jurídico, atendendo plenamente aos interesses do município e ao público participante.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. A contratação da empresa especializada em **programação, locação de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas para a realização do CARNAVAL 2027** visam assegurar a execução completa, segura e eficiente dos eventos, com atenção integral à estrutura física, elétrica e operacional, garantindo a integridade do público, dos trabalhadores e do patrimônio público. Espera-se que todas as etapas — desde o planejamento, fornecimento, montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas metálicas, palcos, torres, camarins, tendas, painéis de LED, sistemas de som e iluminação, até a gestão da infraestrutura elétrica e logística do evento — sejam realizadas em conformidade com normas técnicas, de segurança, ambientais e legais, especialmente NR-10, NR-35, NR-18, NBR 15575, NBR 5410, NBR 5419 e Lei nº 14.133/2021.

11. Pretende-se também assegurar eficiência operacional, com cronogramas detalhados, fiscalização efetiva e planejamento logístico adequado, evitando atrasos, falhas ou interrupções durante o evento. Busca-se, ainda, vantajosidade econômica, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma proporcional às necessidades reais do evento, promovendo transparência, competitividade entre licitantes e cumprimento rigoroso das obrigações contratuais.

12. Além disso, os resultados incluem a promoção da segurança e bem-estar do público, minimização de riscos de acidentes elétricos ou estruturais, preservação do meio ambiente e do patrimônio municipal, e a consolidação de Balneário Piçarras como destino turístico organizado e seguro. Espera-se, portanto, que a execução da gestão do evento resulte em um evento de alta qualidade técnica, organizacional e de segurança, fortalecendo a imagem institucional do município, fomentando o turismo e gerando benefícios sociais, econômicos e culturais para a comunidade.

13. MEDIDAS PRÉ-CONTRATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. Em observância ao planejamento exigido pela Lei nº 14.133/2021, a Administração adotou um conjunto de medidas pré-contratuais destinadas a assegurar a legalidade, a eficiência e a economicidade da presente contratação.

13.2. Entre as providências a serem tomadas destacam-se a análise detalhada das propostas recebidas durante o processo licitatório, verificando a conformidade com os requisitos técnicos, prazos e valores estimados no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14.2. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

15. ANÁLISE DE RISCO

15.1. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

15.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

N°	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	MÉDIA	ALTO
2	Fornecimento de serviço sem qualidade.	MEDIA	ALTO
3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	BAIXA	ALTO
4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	MÉDIA	ALTO
5	Licitação deserta ou fracassada.	MÉDIA	ALTO

15.3. Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCO 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO

DANO	Gastos excessivos ou comprometimento do orçamento público
AÇÃO PREVENTIVA	Pesquisa de mercado detalhada, levantamento de preços históricos e cotações com fornecedores
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Utilizar 3 orçamentos como pesquisa e homologações para média de preço.

RISCO 2	Fornecimento de serviço sem qualidade.
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO
DANO	Falhas estruturais, interrupção do evento, risco à integridade física de trabalhadores e público
AÇÃO PREVENTIVA	Selecionar empresas com experiência comprovada; acompanhamento e fiscalização constante durante a execução.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Substituição imediata de materiais ou serviços não conformes; aplicação de penalidades contratuais se necessário.

RISCO 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	ALTO
DANO	Não cumprimento do cronograma e falhas na entrega dos serviços
AÇÃO PREVENTIVA	Exigir documentação de qualificação econômico-financeira e técnica; análise rigorosa das propostas.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Convocação da segunda colocada; contratação emergencial (art. 75, VIII, da Lei 14.133/21).

RISCO 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO
DANO	Divergências e retrabalho durante a execução.
AÇÃO PREVENTIVA	Detalhar todas as etapas no edital e ETP; fornecer cronograma e orientações técnicas claras à empresa.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Reuniões de alinhamento e ajustes, garantindo que as etapas sejam corretamente executadas.

RISCO 5	Licitação deserta ou fracassada.
PROBABILIDADE	MEDIA
IMPACTO	ALTO
DANO	Ausência de proposta ou propostas inválidas, atraso na execução.
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar adequada pesquisa de preço juntamente com boa descrição do serviço.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Balneário Piçarras/SC, 28 de Outubro de 2026.

FLAVIA CORADINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO
GESTOR